



**LEI Nº 4.449, DE 26 DE MAIO DE 1982 - D.O. 26.05.82.**

Autor: Deputado Ary Campos

**Declara de utilidade pública o Instituto Mato-grossense de Trabalho, Educação e Cultura - IMATEC, Município de Denise.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO,**

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública o Instituto Mato-grossense de Trabalho, Educação e Cultura - IMATEC, com sede no Município de Denise.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de maio de 1982.

as) FREDERICO SOARES CAMPOS  
Governador do Estado

***Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.***